Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, Centro CEP 11930-000 - Telefone (13) 3856-1283 Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br CNPJ: 44.303.683/0001-21



https://www.youtube.com/@camaramunicipaldepariquera

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na sede do Poder Legislativo do Município de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, realizou-se a primeira sessão extraordinária da Câmara Municipal, convocada para o julgamento da denúncia apresentada contra o Vereador Rodrigo Claudionor Mendes, por suposta quebra de decoro parlamentar. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Milton Ticaca, Presidente da Câmara; Lucas Dendevitz, Vice-Presidente; Cleiton Mineiro, Primeiro-Secretário; Benedicto Martins, Segundo-Secretário; Adiel de Andermo; Edson Leite; Enfermeira Talita; Odair Bressa e Rodrigo Mendes. No início da sessão, o Vereador Lucas Dendevitz declarou-se impedido de participar da votação, justificando que sua esposa atua como advogada de uma das partes citadas no processo. Diante desse impedimento, foi convocado seu respectivo suplente, o Senhor Abimael Garcia Revejes, do Partido Progressista, para compor o plenário na deliberação do caso. Na ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário que procedesse à leitura integral do parecer final emitido pela Comissão de Investigação e Processante. Após a leitura do parecer, foi facultado aos vereadores o requerimento de leitura de quaisquer peças constantes nos autos do processo administrativo. O Vereador Odair Bressa utilizou essa prerrogativa para solicitar a leitura integral do relatório divergente apresentado pelo membro da Comissão. Em seguida, foi iniciada a fase de discussão da denúncia, sendo concedido aos vereadores o tempo regimental de quinze minutos para manifestação individual. Fizeram uso da palavra os vereadores Abimael Garcia Revejes, Adiel de Andermo, Edson Leite, Enfermeira Talita, Odair Bressa e o Presidente Milton Ticaca. Finalizadas as manifestações, foi concedido o prazo de cento e vinte minutos para o Vereador Rodrigo Mendes realizar sua defesa oral perante o Plenário. Encerrada a manifestação da defesa, o Sr. Presidente colocou a denúncia em face ao Vereador Rodrigo Mendes em votação, solicitando aos Srs. Vereadores que se votassem "sim, senhor Presidente", a favor da cassação, ou "não", a favor da cassação. Votaram "sim" os vereadores Abimael Garcia Revejes, Adiel de Andermo, Cleiton Mineiro, Enfermeira Talita, Odair Bressa e Milton Ticaca; votaram "não" os vereadores Benedicto

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, Centro CEP 11930-000 - Telefone (13) 3856-1283 Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br CNPJ: 44.303.683/0001-21



https://www.youtube.com/@camaramunicipaldepariquera

Martins, Edson Leite e Rodrigo Mendes. Diante do resultado, com 06 (seis) votos "sim" 03 (três) votos "não", o Senhor Presidente declarou que o plenário, pelo quórum de dois terços de seus membros, aprovou a denúncia em face ao Vereador Rodrigo Mendes decretando, nos termos do Decreto-Lei nº 201/67, a perda de seu mandato. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Milton Ticaca encerrou a presente sessão extraordinária, informando que será lavrado um Decreto Legislativo e que o resultado da deliberação será comunicado ao órgão competente. Nada mais a relatar, eu, Vereador Cleiton Mineiro, escrevi esta ata a qual segue assinada eletronicamente por mim e pelo Presidente.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C48-A131-294C-D49F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLEITON MINEIRO (CPF 279.XXX.XXX-07) em 24/06/2025 11:39:22 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MILTON JOSÉ LAURIANO (CPF 316.XXX.XXX-86) em 24/06/2025 11:40:57 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/8C48-A131-294C-D49F